

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 014, DE 23 JANEIRO DE 2023.

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.**

**O Senhor HELDER LOPES CAMPOS**, Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim, localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que as chuvas foram escassas entre o período de julho de 2022, estendendo-se até a presente data; bem como não houve pluviosidade suficiente para o desenvolvimento vegetativo das culturas, atingindo toda a área do município constituída por 2.972,109 km<sup>2</sup>, conseqüentemente afetando a agricultura subsistência, pecuária extensiva, que são as principais atividades econômicas. Desta forma, configurando um desastre nível II do artigo 5º, em consonância a classificação da portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional

**CONSIDERANDO** que em decorrência ao longo período de estiagem, o qual reduziu o quantitativo de água em açudes, tanques e reservatórios, gerando a falta de água potável para o consumo humano. Desta forma, as pessoas residentes na zona rural, sem acesso a água tratada, como também a falta de água não potável extraída de fontes alternativas, utilizada para as atividades cotidianas, expandiu a sede do sertanejo. Portanto, faz necessário o abastecimento de água potável através dos carros pipas para os munícipes moradores da zona rural.

**CONSIDERANDO** que o Município não tem condições orçamentária para custear as despesas com a limpeza total de aguadas para o armazenamento de água das chuvas, como também o consumo de água com o alto teor de turbidez promove danos à saúde humana.

**CONSIDERANDO** que o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil (**COMDEC**), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência, a qual aporta o fornecimento de água potável para os munícipes por meio da operação Carro Pipa e outras.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Órgão Municipal de Defesa Civil, para facilitar as ações de assistência a população afetada pela estiagem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO TUPIM, BAHIA**, em 23 de janeiro de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)